



## **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº 16/2020 – REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Primeiro Adendo ao Edital nº 016/2020 que convocou os corpos docente, discente e técnico-administrativo da UECE para a Consulta à comunidade Universitária, vinculada a cada unidade acadêmica, visando a elaboração da lista tríplice para a escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando a exclusão da alínea “e” do artigo 5º da Resolução Nº 1605/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que regulamenta o processo de consulta à comunidade universitária, objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará;

Considerando que a referida exclusão foi solicitada pelo CONSU após o lançamento do Edital nº 016/2020;

Considerando que essa alteração importou na necessária modificação do anexo I do Edital nº 016/2020;

**TORNA PÚBLICAS** as seguintes informações:

1. A redação do item 3.2 do Edital nº 016/2020 passará a vigorar com a seguinte redação:
- 3.2. O formulário constante do anexo I deste Edital deverá ser preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa, bem como a documentação exigida a ser informada neste formulário deverão ser:
  - a) Entregues, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias úteis do período de inscrição, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, ou;
  - b) Enviados digitalizados, de forma legível, para o e-mail [comissaoeleitoral@uece.br](mailto:comissaoeleitoral@uece.br)

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 11 de setembro de 2020.**

Prof. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales  
Reitora da UECE



**ANEXO I**

**Requerimento de Registro de Candidatura de Chapa para a Consulta Prévia para Escolha dos Diretores de Centros e Faculdades da UECE**

Nós, \_\_\_\_\_ e

\_\_\_\_\_,

abaixo-assinados, solicitamos à Comissão Eleitoral, nossa inscrição para a Consulta à comunidade universitária, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2020**, como candidatos aos cargos de Diretor e de Vice-Diretor, respectivamente, da Unidade de Ensino abaixo indicada:

( ) CCS                      ( ) CESA                      ( ) FECLESC                      ( ) FAEC  
( ) CCT                      ( ) CH                      ( ) FECLI                      ( ) FACEDI  
( ) CED                      ( ) FAVET                      ( ) FAFIDAM                      ( ) CECITEC

Declaramos ter ciência do inteiro teor do Edital Nº 16/2020-Reitoria, de 28 de agosto de 2020, e da Resolução Nº 1605/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, instrumentos que regulamentam a Consulta e que estão disponibilizados no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)).

Estamos anexando certidões individuais expedidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **d**, que tratam de impedimento de inscrição, do artigo 5º da Resolução Nº 1605/2020-CONSU, respeitando o disposto na Lei Estadual Nº 15.955, de 11 de fevereiro de 2016, no Decreto Estadual nº 25.966/2020 e no Regimento Geral da UECE, instrumentos que regulamentam a Eleição.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Vice-Diretor

Dados do Candidato a Diretor

Endereço \_\_\_\_\_ Residencial: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados do Candidato a Vice-Diretor

Endereço \_\_\_\_\_ Residencial: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_